



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telexafax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025 – CMA/ES

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar o trabalho voluntário prestado por cidadãos e cidadãs do município de Alegre/ES junto à Administração Pública Municipal.

A iniciativa se justifica, sobretudo, pelo fato de que muitas pessoas, especialmente jovens e cidadãos desempregados, encontram dificuldade em obter experiência profissional ou tempo de serviço, o que os impede de concorrer em pé de igualdade em concursos públicos e processos seletivos.

Ao reconhecer formalmente o trabalho voluntário como tempo de serviço socialmente relevante, o Município de Alegre promove: a inclusão social e cidadã; o estímulo ao engajamento da população em causas públicas; a valorização de ações comunitárias e solidárias; e a ampliação de oportunidades futuras de inserção no mercado de trabalho.

É importante destacar que o projeto respeita os limites legais da Lei Federal nº 9.608/1998, ao não criar vínculo empregatício, e ainda assim contribui com a formação cívica e social do voluntário, fornecendo a ele um documento oficial que poderá ser utilizado em seleções públicas municipais e outras políticas locais.

Trata-se, portanto, de uma proposta justa, legal e socialmente benéfica.

Contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para sua aprovação.

Alegre/ES, 14 de julho de 2025.

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI

Vereadora